



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 020, de 03/06/2020

Ementa: Revogar a Portaria nº 35 de 06/06/2019, a fim de designar servidor para atuar como pregoeiro e servidores para Equipe de Apoio no âmbito do CRMV/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "m" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e a Resolução 1204/2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações subsequentes;

Considerando a aprovação na Reunião de Diretoria com os Analistas realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor **Marcos Moreira Coelho** para exercer as atribuições de pregoeiro.

Parágrafo Primeiro – O Pregoeiro poderá aplicar todos os atos de elaboração e repetição de edital, elaboração de minutas contratuais, bem como proceder à repetição do certame.

Parágrafo Segundo – O servidor nomeado como pregoeiro fará jus à gratificação de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) descrita na Portaria nº 59 de 24 de julho de 2018.

Art. 2º - A equipe de apoio do Pregoeiro será formada pelos servidores **Marcus Vinicius Garbelotti** e **Laiani da Rosa Bordin**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 35 de 06/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de junho de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente


Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV-RS 8827
Secretária-Geral

